

COMISSÃO DO ESPORTE

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Do Sr. FELIPE CARRERAS)

Requer a realização de reunião de audiência pública com o tema “O papel do educador físico no esporte brasileiro e na promoção da saúde e bem-estar da população”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública conjunta com a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1153, de 2019, do Senado Federal, que "altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências (Lei Pelé), para dividir em seções o Capítulo V – DA PRÁTICA DESPORTIVA PROFISSIONAL e para acrescentar dispositivo relativo aos atletas de base com o tema “ O papel do educador físico no esporte brasileiro e na promoção da saúde e bem-estar da população” com a presença dos seguintes convidados:

- 1) Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, órgão pertencente à Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania;
- 2) Conselho Federal de Educação Física (Confef);
- 3) Confederação Brasileira de Desporto Escolar (CBDE);
- 4) Confederação Brasileira do Desporto Universitário (CBDU);
- 5) Márcio Atalla - Professor de Educação Física e colunista e apresentador da rádio CBN.

JUSTIFICAÇÃO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Carreras
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219978681100>

* CD219978681100 *

Não há quem possa questionar que o Educador Físico constitui, hoje, um profissional indispensável não tão-somente nas práticas esportivas, mas também na formação integral de crianças, adolescentes e jovens, razão pela qual a Educação Física é componente curricular obrigatório em toda a educação básica (art. 26, § 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

A própria Lei nº 9.696, de 1998, que regulamenta a profissão, estabelece, em seu art. 3º, que “*compete ao Profissional de Educação Física coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto*

”.

Embora a profissão do educador físico já se encontre devidamente regulamentada no ordenamento jurídico brasileiro, essa Comissão de Esporte da Câmara dos Deputados tem a obrigação de valorizar a formação, a capacitação e a promoção desse profissional. Temos plena convicção de que a existência desses profissionais qualificados, atuando desde o ensino fundamental ao universitário, bem como em academias, clubes e centros esportivos, amplia a qualidade de vida da população e reduz custos nos sistemas de saúde dos entes federados.

Diante do exposto, estamos solicitando, como relator da matéria no âmbito dessa Comissão Especial, a realização de uma audiência pública, com a finalidade de se discutir o papel do educador físico no esporte brasileiro e na promoção da saúde e bem-estar da população.

Sala da Comissão, em _____ de agosto de 2021.

Deputado FELIPE CARRERAS



* C D 2 1 9 9 7 8 6 8 1 1 0 0 *